

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Diretoria Administrativa



Memo. n. 034/2021 – DA/SESAU/PMM

Marituba/PA, 17 de fevereiro de 2021.

Ao Sr.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Tendo em vista a necessidade de funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS II, da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, solicitamos a autorização de abertura de Processo Administrativo para locação de imóvel que supra as demandas de atendimento e acompanhamentos psicológicos e demais ações do referido Centro, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2021.

A locação do imóvel se justifica por se tratar de interesse público à prestação do atendimento psicológico à pacientes da rede municipal de saúde pública, tendo em vista que o município, como ente federativo, também é responsável pelos diversos serviços públicos de saúde, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei 8080/90 que versa “*A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício*”.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA não possui imóveis com estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços oferecidos à população, fazendo-se necessária a referida locação.

Dessa forma, tal medida dever ser adotada a fim de que se assegure o atendimento das demandas, ressaltando a observância de um



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
Diretoria Administrativa



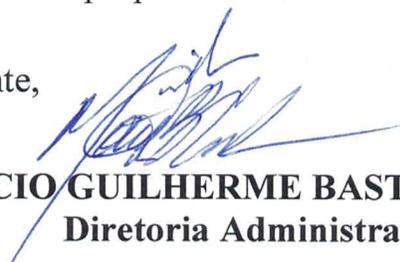
local adequado para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS- II, que esteja em condições de atendimento às necessidades da administração e usuários do Centro.

O imóvel localizado à rua Passagem Vieira, nº 90, bairro Centro, Cep: 67.200-000, Marituba/PA, atende as necessidades para abrigar as instalações do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS II, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Marituba/PA, pois está localizado em uma área centralizada e de fácil acesso, oferecendo maior acessibilidade aos munícipes, com ampla área e dispondo de dimensões e edificações ideais ao interesse desta Secretaria.

O imóvel possui um estilo residencial, contendo garagem para 06 carros, 2 salas, 04 quartos, 02 banheiros, 1 pátio em formato L, 01 área de lazer com piscina, cozinha e mais 02 banheiros. Possui 02 poços artesianos (um com bomba submersa e o outro com bomba injetora).

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia dos documentos do proprietário e do referido imóvel.

Atenciosamente,


MAURÍCIO GUILHERME BASTOS DA CUNHA
Diretoria Administrativa

Maurício G. Bastos da Cunha
Dir. Administrativo
Port - 002/2021 - GS/SESAU